



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 37/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional do "CANTOR CESINHA MELLO", a ser apresentado no dia 28 de julho, no Evento da Queima do Alho de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá no dia 28 de julho de 2024, que trata da contratação da empresa: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ: 07.367.271/0001-29, no valor de R\$ 24.000,00, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste – MT, 25 de julho de 2024.
Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita